**TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2025

**Necessidade da Administração:** Dispensa de Licitação para aquisição de adubos para utilização nos serviços de jardinagem de canteiros de praças, ruas, e avenidas do Município.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de adubos para utilização nos serviços de jardinagem de canteiros de praças, ruas, e avenidas do Município, salienta-se que até o presente momento não foram contratados objetos assemelhados a este que ultrapassem o valor previsto no artigo 75 inciso II.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

|  |  |
| --- | --- |
| Descrição | Quantidade |
| Adubo químico 5-30-15 c/ 50 kg | 12,0 |
| Ureia granulada c/ 50kg | 12,0 |
| Substrato orgânico 25 kg | 20,0 |

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

|  |  |
| --- | --- |
| Descrição | Quantidade |
| Adubo químico 5-30-15 de 50 kg | 12,0 |
| Ureia granulada c/ 50kg | 12,0 |
| Substrato orgânico 25 kg | 20,0 |

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Viadutos, como se vê do item 161 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a realização de um (a) Dispensa por Limite, tendo como critério de julgamento o menor preço, objetivando a contratação de empresa para Dispensa de Licitação para aquisição de adubos para utilização nos serviços de jardinagem de canteiros de praças, ruas, e avenidas do Município..

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos deverão ser entregues junto a Secretaria de Obras, com o pagamento previsto para ser efetuado 20 dias após a entrega com a NF.

A contratação será realizada por meio de Dispensa por Limite, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação: Dispensa de Licitação para aquisição de adubos para utilização nos serviços de jardinagem de canteiros de praças, ruas, e avenidas do Município.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os produtos deverão ser entregues junto da Secretaria de Obras.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela Secretara solicitante.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento é previsto para ser efetuado 20 dias após a entrega com a NF, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/ateste de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de Dispensa por Limite.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

 Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Descrição | Quantidade | Unitário | Total |
| Adubo químico 5-30-15 de 50 kg | 12,0 | 188,00 | 2.256,00 |
| Ureia granulada c/ 50kg | 12,0 | 170,00 | 2.040,00 |
| Substrato orgânico 25 kg | 20,0 | 35,00 | 700,00 |

 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Viadutos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Código | Elemento | Recurso |
| 1477 | 339030310000 | 1500 |

Viadutos – RS, 14/08/25

Sergio Juliano Franzon

Secretário Municipal de Obras